



JORNAL da REPÚBLICA

§. 1.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRIMEIRO MINISTRO :

DESPACHO N.º 03/PM/X/2017.....1400

PARLAMENTO NACIONAL :

Despacho N.º 11 /2017/PRES

Nomeação do Senhor Júlio da Conceição Tilman, como Assessor Nacional do Gabinete do Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Deputado António Verdial de Sousa.....1401

MINISTÉRIO DA SAÚDE :

Declaração de rectificação

Despacho N.º 3/2017/IX/MS.....1401

Despacho N.º 09/2017/X/MS.....1401

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA :

DESPACHO N.º 002/GVM-ME/IX/2017

Autoriza as listas de graduação a Institute of Business (IOB) a conferir graus académicos aos estudantes que concluíram em 2016 e 2017 os cursos autorizadas..... 1402

DESPACHO N.º 003/GVM-ME/IX/2017

Autoriza as listas de graduação a Instituto Ciências de Saude(ICS) a conferir graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2017, os cursos autorizadas.....1410

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :

Decisão N.º2643/2017/PCFP até Decisão N.º2653/2017/PCFP.....1412

Despacho N.º 4433/2017/PCFP até Despacho N.º4448/2017/PCFP.....1417

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS:

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2017/07

Taxa Selu ba Atividade Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível.....1422

Anunsiu Publiku No. T/AK/2017/04

Taxa Selu ba Atividade Komerzializasaun.....1423

Anunsiu Publiku No. LO/AK/2017/04

Atribuisaun Lisensa Downstream ba Atividade Komerzializasaun.....1423

DESPACHO N.º 03/PM/X/2017

Considerando que o mandato do Director Nacional da Polícia Científica de Investigação Criminal (PCIC), terminou no passado dia 30 de setembro;

Considerando que, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 15/2014, de 14 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 47.º do mesmo diploma, o director Nacional da PCIC é nomeado pelo Primeiro-Ministro, sob proposta do Ministro da Justiça, em comissão de serviço pelo período de anos, podendo o mandato ser renovado;

Considerando a proposta do senhor Vice-Ministro da Justiça de manter no cargo, o actual Director Nacional, o senhor Procurador Vicente Fernandes e Brito, por forma a “garantir a boa implementação das medidas em curso e a estabilidade do cargo”;

Considerando que o actual titular do cargo manifestou a sua disponibilidade para se manter por mais dois anos, no exercício de funções de Director Nacional da PCIC.

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 15/2014, de 14 de maio, que aprovou a orgânica da Polícia Científica de Investigação Criminal, decido renovar a comissão de serviço do Procurador da República, Dr. Vicente Fernandes e Brito, no cargo de Director Nacional da Polícia Científica de Investigação Criminal, pelo período de 2 anos.

Publique-se.

Dili, 13 de outubro de 2017.

O Primeiro-Ministro,

Mari Bim Amude Alkatiri

Despacho N.º 11 /2017/PRES

Nomeação do Senhor Júlio da Conceição Tilman, como Assessor Nacional do Gabinete do Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Deputado António Verdial de Sousa

1. Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 69.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de Maio – Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), nomeio o Senhor Júlio da Conceição Tilman, como Assessor do Gabinete do Vice-Presidente do Parlamento Nacional, pelo período da IV Legislatura, de acordo com os Termos de Referência, podendo a presente nomeação ser revogada a todo o tempo.
2. A remuneração mensal atribuída ao assessor é de US\$ 1.500.00 (Mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América).
3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 09 de Outubro de 2017.

Parlamento Nacional, 06 de Outubro de 2017.

Publique-se no Jornal da República

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

**Declaração de rectificação
Despacho N.º 3/2017/IX/MS**

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 3/2017/IX/MS, datado de 22 de Setembro de 2017, cujo original se encontra arquivado na Presidência do Conselho de Ministros, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

No n.º 1, alínea a) **onde se lê** “*Superintendência pela gestão dos assuntos administrativos correntes da Direção Geral dos Serviços Corporativos, e projectos financiados pelos Parceiros de Desenvolvimento para apoio dos serviços corporativos do Ministério da Saúde*” **deve ler-se** “*Superintender na gestão dos assuntos administrativos correntes da Direção Geral dos Serviços Corporativos, e projectos financiados pelos Parceiros de Desenvolvimento para apoio dos serviços corporativos do Ministério da Saúde, podendo, inclusivamente, assinar todos os documentos necessários ao andamento de projectos, Memorandos de Entendimento cujo conteúdo seja de cariz técnico e operacional, Protocolos e Acordos com parceiros nacionais.*”

No n.º 2, alínea a) **onde se lê** “*Superintendência pela Gestão dos assuntos administrativos correntes da Direção Geral das Prestações de Saúde e do Fundo Global de Combate ao HIV-SIDA, Tuberculose e Malária*” **deve ler-se** “*Superintender na Gestão dos assuntos administrativos correntes da Direção*

Geral das Prestações de Saúde e do Fundo Global de Combate ao HIV-SIDA, Tuberculose e Malária, podendo, inclusivamente, assinar todos os documentos necessários ao andamento de projectos, Memorandos de Entendimento cujo conteúdo seja de cariz técnico e operacional, Acordos e Protocolos com parceiros nacionais.”

Publique-se.

Dili, 13 de Outubro de 2017.

Dr. Rui Maria de Araújo

Ministro de Estado e Ministro da Saúde

DESPACHO N.º 09/2017/X/MS

Considerando que por Despacho n.º 1/2017/IX/MS, datado de 18 de Setembro de 2017, procedi à nomeação de Lourdes da Conceição Sanches para exercer as funções de Chefe do Gabinete do Ministro de Estado e Ministro da Saúde.

Considerando que, de acordo com o disposto no número 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 27/2016, de 29 de Junho, que estabelece o Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, os Chefes do Gabinete coordenam o gabinete político e estabelecem a ligação aos serviços dependentes do respetivo departamento ministerial, bem como aos outros departamentos do Estado, sem prejuízo das competências que lhe sejam delegadas por mim.

Assim, nos termos do artigo 3º, n.º 1 do Regime Jurídico dos Gabinetes Ministeriais, determino o seguinte:

1. Delegar na Chefe de Gabinete do Ministro de Estado e Ministro da Saúde, Sra. Lourdes da Conceição Sanches, competências para, sob minha instrução:
 - a) Assinar toda a correspondência remetida aos dirigentes das instituições dos parceiros de desenvolvimento e aos dirigentes da Administração Pública, incluindo aos dirigentes dos organismos da Administração Indireta do Estado;
 - b) Assinar toda a correspondência do Gabinete que seja mero expediente.
2. O presente Despacho produz efeitos à data de 18 de Setembro de 2017, considerando-se ratificados todos os atos praticados pela delegada até à data de hoje.

Publique-se.

Díli, 19 de Outubro de 2017.

Dr. Rui Maria de Araújo

Ministro de Estado e Ministro da Saúde

Autoriza as listas de graduação a Institute of Business (IOB) a conferir graus académicos aos estudantes que concluíram em 2016 e 2017 os cursos autorizadas.

Considerando que foi concedido a Instituto of Business (IOB) a acreditação institucional através do Diploma Ministerial n.º 26/GM-ME/IV/2017, de 10 de Maio;

Considerando que nos termos do artigo 2.º do diploma acima mencionada, a (IOB) foi autorizada a ministrar os cursos superiores de licenciatura previstos nessa disposição legal, bem como a conferir os respetivos graus académicos;

Importa agora autorizar as listas dos graduandos, submetidas pelo a Institute of Business (IOB) ao Ministério da Educação, relativas aos estudantes que completaram os seus estudos em 2016 e 2017.

Assim, ao abrigo do artigo 13.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, e atento ao disposto no artigo 5.º do Diploma Ministerial n.º 26/GM-ME/IV/2017, de 10 de Maio, determino o seguinte:

1. Autorizo as listas dos graduandos do Institute of Business (IOB) relativa ao ano de 2016 e 2017 para a graduação do Grau da Bacharelato e licenciatura de dois faculdades, como: a (Faculdade de Economia e Negócio) e a (Faculdade de Informação, Comunicação e Tecnologia/ICT), no Instituto of Business, e a consequente atribuição de diplomas e graus académicos aos estudantes que integram as mesma.
2. As listas mencionadas no número anterior são publicadas, na íntegra, em Anexo, delas constando o nome completo dos graduandos, respetivos faculdades e identificação do grau académico a atribuir.
3. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Díli, 25 de 09 de 2017

Vice Ministra da Educação e Cultura

Lurdes Bessa

**LISTA ESTUDANTE
CURSO DE GESTÃO INFORMÁTICA**

NU	NOME ESTUDANTE	NRE	LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	FACULDADE	DEPARTAMENTO	GRAU CONFERIDO	SEXO	QUALIFICAÇÃO	PREDICADO PASSAGEM
1	ALEXANDRE DOS SANTOS	1220241012	ATSABE, 15 DE JULHO DE 1989	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	M	3.02	Muito Bom
2	ALFONSO MARIA ALVARES PEREIRA	1220241017	LOIQUERO, 01 DE AGOSTO DE 1990	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	M	3.25	Muito Bom
3	AMELIA GOUVEIA LOPES	1220241022	Meligo, 11 De Abril De 1992	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3,02	Muito Bom
4	ANA DE DEUS	1220241023	ERMERA, 02 DE APRIL DE 1990	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	2.87	Bom
5	ANA MARIANA DA CRUZ	1220241025	UATU CARBAU, 25 DE MAIO DE 1988	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	2,90	Bom
6	ANTÓNIA FERREIRA	1220241034	TITILARI, 10 DE MAIO DE 1993	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	2,95	Bom
7	ANTONIA HELENA GAIO	1220241037	BORA_LAI QUELICAI, 06 DE JUNHO DE 1986	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3.02	Muito Bom
8	BRIGIDA M.GOMES RIBEIRO	1220241052	VIQUEQUE, 02 DE AUGUSTO DE 1993	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	2,90	Bom

9	CELESTIANO FRANCISCO RIBEIRO	1220241060	DILI, 17 DE JUNHO DE 1990	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	M	2,93	Bom
10	CELESTINA DE ALMEIDA	0720241019	BAGUIA, 20 DE OUTOBRO DE 1981	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3,08	Muito Bom
11	DIANA CECILIA DA COSTA	1220241070	LOSPALOS, 08 DE JUNHO DE 1990	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3.34	Muito Bom
12	DOMIGOS SAVIO BORGES	1220241078	RAIFUN MALIANA, 22 DE NOVEMBRO DE 1991	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	M	3,40	Muito Bom
13	DOMINGAS GAMA XIMENES	1220241074	VENILALE, 31 DE JANEIRO DE 1987	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3.19	Muito Bom
14	ELISEA PINTO A.MONICA	1220241090	MALIANA, 19 DE MARÇO DE 1992	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	2,94	Bom
15	ESTEVAO DOS SANTOS LIM	1521241159	MAUBISSE, 25 DE FEVEREIRO DE 1972	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	M	3.15	Muito Bom
16	FELISMINA DA COSTA	1521241180	SULI-ÚA, 17 DE OUTUBRO DE 1984	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3,20	Muito Bom
17	FERNANDO DOS SANTOS DA CRUZ	1220241104	IRALAFAI, 15 DE AGOSTO DE 1990	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	M	2,94	Bom
18	FERNANDO BARRETO	1220241003	Raifun - Maliana, 26 De Janeiro De 1991	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	M	2,98	Bom
19	FLAMINIA MARQUES	1220241108	RAIFUN MALIANA, 22 DE NOVEMBRO DE 1991	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	2,94	Bom
20	GOSTODIA DE JESUS CESAR	1220241123	HATU UDU, 06 De MARÇO DE 1985	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3.03	Muito Bom
21	HELIA AUXILIADORA CORREIA	1521241170	SULI UA,BURUM,BAUCAU, 26 DE AGOSTO DE 1986	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3,06	Muito Bom
22	HONORIA MAIA BARRETO	1521241160	BOBONARO, 23 DE NOVEMBRO DE 1985	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3,10	Muito Bom
23	IGIDIO FERNANDES MIGUEL	1220241125	BELI, 25 DE AGOSTO DE 1991	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	M	3.00	Bom
24	IRENIA DA SILVA	1220241127	SERELAU, 19 DE JUNHO DE 1988	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	2.96	Bom
25	JACINTA DE JESUS	1220241130	MEMO, 20 DE OUTUBRO DE 1991	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3,02	Muito Bom
26	JESUINA F.D.SILVA SOARES	0820241081	DILI, 01 DE JUNHO DE 1988	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3,50	Cumlaude
27	JOAO BATISTA PINTO	1221241146	LIHINA, 15 DE MARÇO DE 1987	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	M	3,34	Muito Bom
28	JOÃO FRANSISCO EXPOSTO GUSMÃO	1220241140	HATULIA, 25 DE OUTOBRO DE 1987	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	M	3,34	Muito Bom
29	JULIETA GUTERRES	1220241053	UATU CARBAU, 22 DE FEVEREIRO DE 1976	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3.15	Muito Bom
30	LOURENÇO FERNANDES AMARAL	1220241178	AFALOICAI, 19 DE MAIO DE 1992	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3.29	Muito Bom
31	LUIA RICARDINA MARIA FAHIC	1220241180	VIQUEQUE, 06 DE MAIO DE 1992	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	2,88	Bom
32	MARGARIDA DA COSTA REBELO OLIVEIRA	0720241039	SAME BETANO BEMETAN, 31 DE MAIO DE 1985	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3,06	Bom
33	MARIA DE F.Q.SEONG	1220241186	DILI, 31 DE MAIO DE 1976	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3,19	Muito Bom
34	MARIA JUVELINA	1220241188	AIÇA, 23 DE FEVEREIRO DE 1987	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3.08	Muito Bom
35	OCTAVIA DULCE DE ARAUJO	1220241210	RITABOU, 1 DE OUTUBRO DE 1991	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	2.75	Suficiente
36	OCTAVIANO ULAN COA	1220241212	Lela-Ufe, 30 DE OUTUBRO DE 1991	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	M	3.15	Muito Bom
37	SIDONIA ALVES	1220241243	Fatubessi, 01 De Fevereiro De 1992	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	2,95	Bom
38	TERESES F.BELO	1521241192	Ro Ulo, 22 de Junho de 1989	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	F	3,00	Bom

Dili, 18 de Novembro de 2016

Decana Faculdade de ICT

Vice Reitor I

(Bernardetha Turi, S.Kom., M.Kom.)

(Gabriel Neves, S.Kom., M.Kom.)

**Koñcimentu Husi
Reitor IOB**

(DR. Augusto da Conceição Soares, SE., MM.)

CURSO DE GESTÃO INFORMÁTICA

N.º	NOME ESTUDANTE	NRE	LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	SEXO	FACULDADE	DEPARTAMENTO	GRAU CONFERIDO	QUALIFICAÇÃO	PREDICADO PASSAGEM
1	ABRÃO DOS SANTOS PINTO	1220241001	Baucau, 02 de Abril de 1988	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,12	Muito Bom
2	AUGUSTO FERNANDES XIMENES	1220241041	Uabubo, 22 Agosto de Agosto 1990	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,00	Bom
3	ALEXANDRE DA COSTA	1220241009	Betulale, 29 de Abril de 1992	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,00	Bom
4	ADELIA DE JESUS	1220241002	Dili, 28 de Agosto de 1987	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,00	Bom
5	ADRIANA GOMES	1220241004	Baucau, 11 de Maio de 1985	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,08	Muito Bom
6	AGAPITO DE JESUS	1521241147	Soiquili, 17 de Agosto de 1982	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,20	Muito Bom
7	AGOSTINO RICARDO CABRAL	1220241018	Ana - Ulo, 24 de Dezembro de 1987	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,01	Muito Bom
8	ALDINA MARQUES	1220241010	Nasuloi, 09 de Julho de 1993	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,08	Muito Bom
9	ALMEIDA BAOVIDA	1220241019	Oso-Guigui/ Uma-Ana-Ulo, 24 de Julho de 1984	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,46	Muito Bom
10	ALVEONITA DE SOUSA FARIA	1220241022	Nau-Lale/Uato-Lari/Vemasse, 29 de Fevereiro de 1993	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	2,97	Bom
11	ANA RUBINA BOAVIDA REIS AMARAL	1220241028	Baucau, 29 de Abril de 1992	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,05	Muito Bom
12	ANDRE DA CRUZ	1220241029	Maulo'o, 31 de Março de 1989	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,02	Muito Bom
13	ANDREZA B.SOARES	1220241030	Bahadik, 30 de Novembro de 1990	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	2,89	Muito Bom
14	ANICETO CARDOSO ALVES	1521241192	BaliboBobonaro 01 de Dezembro de 1968	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,27	Muito Bom
15	BASILIO ABREU DE SOUSA	1220241047	Venilale, 19 de Maio de 1990	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,01	Muito Bom
16	BASILIO DE JESUS PACHECO DOS SANTOS	1220241045	Dili, 16 de Maio 1992	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,02	Muito Bom
17	BEDINHA FRANCISCA F.DE CARVALHO	1220241048	Poetete/Ermera, 25 de Maio de 1992	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,02	Muito Bom
18	BELARMINO BELO XIMENES	1220241049	Laga-Baucau, 24 de Maio de 1990	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,10	Muito Bom
19	CAMILO DE JESUS MIRANDA	1220241056	Daudere, 10 de Março de 1992	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,20	Muito Bom
20	DEOMENTINO ALVES	1220241068	Leorema de Bazartete, 24 de Dezembro de 1992	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,06	Muito Bom
21	DOMIGAS DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	1220241073	Dili, 01 de Dezembro de 1990	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,02	Muito Bom
22	DOMINGAS MOREIRA	1220241072	Ossolari, 24 de Novembro de 1984	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,11	Muito Bom
23	DEOLINDO DA SILVA SOARES	1220241067	Uailia/Ossú, 01 de Dezembro de 1978	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,17	Muito Bom
24	DOMINGOS ASCENÇÃO LOPES	1220241075	Debos, 07 de Maio de 1992	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,04	Muito Bom
25	ELIZER DE JESUS ASSIS	1220241092	LospalosLautem, 07 de Maio 1991	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,01	Muito Bom
26	FREINATO DA CRUZ SABON	1220241115	Oso-Lari, 17 de Fevereiro de 1990	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	2,89	Bom
27	GILDA MAGALHAES	1521241165	Fatu-Bessi, 20 de Março de 1990	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,02	Muito Bom
28	ILDEFONSO DE CARVALHO	1220241126	Auraba,Atelari,Laga, 02 de Janeiro de 1986	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,10	Muito Bom
29	JOAQUINA PINTO	1220241142	Viquegue / Uatolari, 25 De Abril De 1989	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,13	Muito Bom
30	JOÃO GAIO	1521241169	Lacolela/Guruça/Quelecai , 29 de Maio de 1988	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,32	Muito Bom
31	JOSE ROMIRO DA COSTA	1220241150	Dili, 10 de Julho de 1985	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	2,95	Muito Bom
32	JOSÉ MUOZINHO FREITAS	1220241149	Uato-Uá/Gari-Ua/Baucau, 05 de Março de 1992	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,52	Bom
33	JORGE DE DEDUZ	1220241267	Goulolo, 28 de Fevereiro de 1990	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,24	Cumlaude
34	JÚLIO CAETANO RODRIGUES DE JESUS	1220241156	Comoro Dili, 11 de Setembro de 1980	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,01	Muito Bom
35	JULIO AFONSO DA SILVA GONSALVES	1220241155	Bobonaro, 30 de Agosto de 1987	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,18	Muito Bom
36	JUVINA MARIA C.DA .S PARADA	1220241161	Cai-Assa-Muto/Burua/Baucau , 14 de Junho de 1993	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,10	Muito Bom
37	JUVENAL XIMENES NICOLAU	1220241162	LoiDua/Buibau/Baucau, 30 de Junho de 1986	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,01	Muito Bom

Jornal da República

38	LEANDRO DA COSTA SOARES	1220241165	Atauro, 24 de Julho de 1985	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,00	Cumlaude
39	LEOPOLDINA FERNANDES	1220241168	Orlora Bubusuco, 11 De Outubro De 1990	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,12	Bom
40	LOLA DOS SANTOS GODINHO	1220241176	Grotu - Bobonaro, 20 de Setembro de 1991	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,10	Muito Bom
41	LUCAS HUMBERTO MENDONÇA	1521241177	Maubesi, 10 de Dezembro de 1990	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	2,93	Muito Bom
42	OTILIA DE JESUS CARDOSO	1220241216	Taroman, 30 de Outubro de 1992	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,00	Bom
43	OLINDO DOS SANTOS HENRIQUE	1220241214	Li-a-Oli, 03 de Outubro de 1988	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,01	Muito Bom
44	PAULINO AMARAL MENDONÇA	1220241217	Ana-Ulo/Bahú/Baucau, de 21 de Maio de 1991	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,14	Bom
45	MARCELINO DE JESUS LAY	1220241183	Talimoro, 21 de Maio de 1988	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,03	Muito Bom
46	MARCELINA DA FONSECA	1220241181	Trisula, 15 de Dezembro de 1988	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	2,94	Muito Bom
47	MARCELINA FILIPE FERREIRA	1220241182	Namanei/Quelicai, 23 de Março de 1991	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,13	Muito Bom
48	MARIA LURDES MOTA PEREIRA	1220241189	Assalaino, 29 de Novembro de 1990	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,01	Bom
49	MARTA CARDOSO	1220241196	Lasपालos, 20 de Janeiro de 1992	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,11	Muito Bom
50	NANI TIMOR KIAK NORONHA XIMENES	1220241200	Dili, 09 de Março de 1991	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	2,94	Muito Bom
51	ROGER EUGENIO MAIA	1220241225	Letefoho, 20 de Dezembro de 1992	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,03	Muito Bom
52	ROSARIO DOS SANTOS FREITAS	1220241227	Leorema Bazartete, 15 de Maio de 1992	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,08	Bom
53	ROSITA ALVES	1220241228	Ulmera Bazartete, 17 de Abril de 1984	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	2,95	Muito Bom
54	ROSITA MARQUES DA SILVA	1220241229	Baha-Mori/Ostico/Vemasse, 05 de Junho de 1989	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,09	Muito Bom
55	SUZANA ZENILDA NATALIA DOS SANTOS	1220241247	Lospalos, 25 de Maio de 1976	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,12	Bom
56	SIDONIA CONCEIÇÃO MONIZ	1220241244	Motael, 11 de Outubro de 1991	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,00	Muito Bom
57	SANTINA DE JESUS	1220241236	Sucabilaran, 05 de Junho de 1989	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,20	Muito Bom
58	TEOFILO DE JESUS NORONHA	1220241248	Dili, 12 de Março de 1991	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,05	Bom
59	TOMÁS DE OLIVEIRA	1220241253	Laclubar Fatulaun, 08 de Agosto de 1988	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,16	Muito Bom
60	VERONICA MARIA DA SILVA ANDRADE	1220241259	Dili, 12 De Novembro De 1990 De Junho De 1991	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,02	Muito Bom
61	EUGENIA XIMENES	1220241098	Laga, 28 De Junho De 1992	F	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	3,16	Muito Bom
62	NORBERTO SOARES VICENTE	1220241208	Mali lait, 03 de Novembro de 1990	M	ICT	Gestão Informática	Licenciatura	2,86	Bom

CURSO DE GESTÃO INFORMÁTICA										
BACHARELATO										
NU.	NOME ESTUDANTE	NRE	LOCAL E DATA DE NASCIMENTO	SEXO	FACULDADE	DEPARTAMENTO	GRAU CONFERIDO	CURSO FREQUENTADO	QUALIFICAÇÃO	PREDICADO PASSAGEM
1	Gilberto da Costa	820241110	Anarua, 26 de Maio de 1976	M	ICT	G. Informática	Bacharelato	3 Anos	3,02	Muito Bom
2	Sebastião D C. Henrique	12141046	Barique, 28 de Fevereiro de 1982	M	ICT	G. Informática	Bacharelato	3 Anos	2,99	Bom

Dili, 06 de Fevereiro de 2017

Decana Faculdade de ICT

Vice Reitor I

(Bernardetha Turi, S.Kom., M.Kom.)

(Gabriel Neves, S.Kom., M.Kom.)

**Koñecimentu Husi
Reitor IOB**

(DR. Augusto da Conceição Soares, SE., MM.)

**LISTA ESTUDANTES
CURSO DE CONTABILIDADE**

NÚ.	NARAN	FATINNO DATA MORIS	GÉNERU	NRE	FACULDADE	DEPARTEMENTO	GRAU CONFERIDO	CURSO FRQUENTADO	VALOR	PREDICADO PASAGEM
1	Imelda Dos Santos	Lotan, 15 de Janeiro de 1988	Feto	12 21 10 95	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,04	MUITO BOM
2	Madalena da Costa Xavier	Laga, 26 de Maio de 1990	Feto	12 21 10 37	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,99	BOM
3	Lucia da Costa E Silva	Ossú, 08 de Maio de 1989	Feto	12 21 10 35	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,83	BOM
4	Juliana Maria Auxiliador Cavalho de Deus	Dili, 28 de Fevereiro de 1989	Feto	12 21 10 91	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,4	MUITO BOM
5	Sonia Armandina Moniz	Memo-Maliana, 20 de Maio de 1990	Feto	11 21 10 22	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 6	2,84	BOM
6	Augusta Amaral de Araujo	Dili, 28 de Junho de 1991	Feto	11 21 11 47	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 6	3,17	MUITO BOM
7	Jose Hamilton Fernandes	Dare, 15 de Junho de 1991	Mane	12 21 10 28	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,74	BOM
8	Egídio Cardoso da Conceição	Oe-Cusse, 24 de Novembro de 1988	Feto	11 21 10 18	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 6	2,93	BOM
9	Celestina Barreto Soares	Bidaumasaur, 25 de Julho de 1992	Feto	12 21 10 29	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,87	BOM
10	Natalino Barros	Sucabilaran, 24 de Dezembro de 1984	Mane	11 21 11 12	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 6	3,00	MUITO BOM
11	Paula Liberata Martins Guterres	Dili, 23 de Novembro de 1991	Feto	12 21 10 64	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,73	BOM
12	Bonifacio Tavares	Atabae, 14 de Maio de 1985	Feto	11 11 10 08	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 6	2,78	BOM
13	Bernardina Guterres de Oliveira	Bauguia, 16 de Janeiro de 1991	Feto	12.12.10.08	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,98	BOM
14	Angela Lopes	Raca-Lospalos, 02 de Abril de 1990	Feto	12.21.10.78	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,34	MUITO BOM
15	Ubalda Gisela Garcia	Dili, 20 de Abril de 1987	Feto	12.21.10.77	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,35	MUITO BOM
16	Noemia Oliveira da Silva Ximenes	Ossú, 08 de Novembro de 1992	Feto	12.21.10.43	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,21	MUITO BOM
17	Clara Costa Amaral da Silva	Dili, 20 de Janeiro de 1991	Feto	09.21.10.25	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 8	3,01	MUITO BOM
18	Cecilia da Silva Pires	Baguia, 24 de Agosto de 1988	Feto	12.21.10.68	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,07	MUITO BOM
19	Hendriqueta Candal de Carvalho	Uatolari, Viqueque, 01 de Abril de 1972	Feto	12.21.10.08	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,02	MUITO BOM
20	Elodie G. Oliveira dos Santos	Dili, 18 de Março de 1991	Feto	12.23.10.28	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,86	BOM
21	Lucia Belita Ly Martins	Dili, 10 de Janeiro de 1993	Feto	12.21.10.34	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,86	BOM
22	Natalia Martins	Atabae, 25 de Maio de 1990	Feto	12.21.10.41	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,85	BOM
23	Remigia Laurentina Freitas	Dili, 23 de Dezembro de 1993	Feto	12.21.10.48	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,08	MUITO BOM
24	Eufénia Augusta Memi Gusmão	Uma-Clalan/Laleia, 18 de Junho de 1991	Feto	11.21.10.34	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,88	BOM
25	Estefania da Costa Soares	Viqueque, 21 de Maio de 1988	Feto	12.21.10.67	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,20	MUITO BOM
26	Antonia Maria Maia Ximenes do Rosário	Baucau, 10 de Maio de 1993	Feto	12.21.10.07	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,04	MUITO BOM
27	Olin da do Rosario	Gomi 'Uru, 12 de Dezembro de 1993	Feto	12.21.10.45	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,04	MUITO BOM
28	Virna Alvonita	Dili, 17 de Janeiro de 1992	Feto	12.21.10.66	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,11	MUITO BOM
29	Vania da Cruz Ribeiro	Dili, 20 de Maio de 1994	Feto	12.21.10.51	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,10	MUITO BOM
30	Natalia do Carmo de Jesus	Dili, 26 de Novembro de 1986	Feto	11.21.10.86	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 6	3,12	MUITO BOM
31	Angelina de Jesus Araújo	Hato-Builico, 19 de Setembro de 1992	Feto	12.21.10.76	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,12	MUITO BOM
32	Antonio Carvarino Correia	Baucau, 20 de Janeiro de 1987	Mane	12.21.10.57	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,03	MUITO BOM
33	Julio Abrantes de Jesus	Dili, 25 de Abril de 1988	Mane	11.21.11.31	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 6	3,37	MUITO BOM

34	Osmenio Fidelis Gusmão	Debos, 22 de Outubro de 1988	Mane	11.11.10.19	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 6	3,09	MUITO BOM
35	Onorina Borges e Jesus	Aileu, 24 de Julho de 1987	Feto	12.21.11.06	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,13	MUITO BOM
36	Francisca Ivonia Guterres	Laga, 02 de Fevereiro de 1993	Feto	12.21.10.21	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,72	BOM
37	Adelina de Jesus Viegas	Malilait, 28 de Fevereiro de 1989	Feto	12.21.10.81	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	3,10	MUITO BOM
38	João Afonso Soares Martins	Lete-Foho, 21 de Junho de 1991	Mane	12.21.10.25	Economia e Negocio	Contabilidade	Licenciatura	Tinan 5	2,72	BOM

Dili, 06 de Fevereiro de 2017

Xefe Komisaun Organizadora

Vice Reitor I

(Bernardetha Turi, S.Kom., M. Kom.)

(Gabriel Neves, S.Kom., M.Kom.)

**Koñecimentu Husi
Reitor IOB**

(DR. Augusto da Conceição Soares, SE., MM.)

**LISTA ESTUDANTE
CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA**

NÚ	NARAN	FATIN NO DATA MORIS	GÉNERO	NRE	FACULDADE	DEPARTAMENTO	GRAU CONFERIDO	CURSO FREQUENTADO	VALOR	PREDICADO PASAGEM
1	Anita dos Santos	Lospalos, 04 de Abril de 1989	F	12 22 10 66	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	2,69	BOM
2	Amelia Feliciano Leto	Ritabou, 13 de Março de 1988	F	12 22 10 10	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	2,84	BOM
3	Georgina da Costa Freitas	Osso-Luga, 15 de Fevereiro de 1983	F	12 22 10 73	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	3,10	MUITO BOM
4	Adelino Martins	Mirtuto, 13 de Abril de 1989	M	12 22 10 07	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	2,80	BOM
5	Agostinha Dias Cabral	Lacolomano, 06 de Agosto de 1988	F	12 22 11 01	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	3,20	MUITO BOM
6	Julio Gonçalves Guterres	Maliana, 02 de Outubro de 1983	M	12 22 10 89	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	2,70	BOM
7	Fernando Manuel Ribeiro	Emera, 28 de Fevereiro de 1973	M	12 22 10 68	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	3,18	MUITO BOM
8	Martinha da Silva Pereira	Baucau, 14 de Setembro de 1993	F	12.22.10.90	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	2,93	BOM
9	Simpolina Fernandes	Liasidi, 17 de Maio de 1993	F	12 22 10 76	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	2,89	BOM
10	Januario Lemos Casimiro	Emera, 01 de Janeiro de 1989	M	12 22 10 08	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	2,91	BOM
11	Claudina Exposto Soares	Riheu, 19 de Dezembro de 1987	F	12 22 10 87	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	2,68	BOM
12	Moises Bere Guterres	Rairobo-Atabae, 16 de Fevereiro 1989	M	09 22 10 93	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	7 Anos	2,78	BOM

Jornal da República

13	Veonita Amena Dos Santos	Iliomar, 24 de Agosto de 1990	F	09 12 10 10	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	7 Anos	2,95	BOM
14	Nelson Gonsalves	Lolotoe, 11 de Maio de 1985	M	12.22.10.29	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	3,04	MUITO BOM
15	Evarista Sara da Conceição Cabral	Atauro, 17 de Junho de 1992	F	12.22.10.12	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	2,74	BOM
16	Antonieta da Silva Costa Pequenino	Dili, 06 de Junho de 1990	F	12.22.10.73	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Licenciatura	5 Anos	2,82	BOM
BACHARELATO										
NÚ	NARAN	FATIN NO DATA MORIS	GÉNERO	NRE	FACULDADE	DEPARTAMENTO	GRAU CONFERIDO	CURSO FREQUENTADO	VALOR	PREDICADO PASAGEM
1	Noel Araujo dos Reis	Lahomea - Maliana, 19 de Abril de 1987	M	12.22.10.05	Economia e Negocio	Gestão Financeira	Bacharelato	3 Anos	2,85	BOM

Dili, 06 de Fevereiro de 2017

Xefe Komisaun Organizadora

Vice Reitor I

(Bernardetha Turi, S.Kom., M. Kom.)

(Gabriel Neves, S.Kom., M.Kom.)

**Koñecimentu Husi
Reitor IOB**

(DR. Augusto da Conceição Soares, SE., MM.)

**LISTA ESTUDANTES
CURSO DE GESTÃO PÚBLICO**

NÚ.	NARAN	FATIN NO DATA MORIS	GÉNERO	NRE	FA CULDADE	DEPARTEMENTO	GRAU CONFERIDO	CURSO FREQUENTADO	VALOR	PREDICADO DA PASAGEM
1	Meliana da Silva	Same, 15 de Abril de 1988	F	09 23 1040	Economia & Negocio	Gestão Público	Licenciatura	7 Anos	2,60	BOM
2	Valdemira Cardoso de Carvalho	Poetete, 04 de Dezembro de 1979	F	12 13 1005	Economia & Negocio	Gestão Público	Licenciatura	5 Anos	2,87	BOM
3	Nuno Urlê Dos Santos Boavida	Laga, 27 de Novembro de 1979	M	12 23 1065	Economia & Negocio	Gestão Público	Licenciatura	5 Anos	3,27	MUITO BOM
4	Elia Pereira Magalhaes	Fatuberlihu, 18 Fevereiro de 1989	F	11 13 1018	Economia & Negocio	Gestão Público	Licenciatura	6 Anos	3,06	MUITO BOM
5	Anibal da Luz	Ermera, 03 de Março de 1975	M	1223 1011	Economia & Negocio	Gestão Público	Licenciatura	5 Anos	2,98	BOM
6	Isabel Fátima da Silva	Dili, 03 de Outubro de 1990	F	12.23.1013	Economia & Negocio	Gestão Público	Licenciatura	5 Anos	2,91	BOM
7	Pasquela Miranda Pereira	Ermera, 05 de Maio de 1989	F	12.23.1016	Economia & Negocio	Gestão Público	Licenciatura	5 Anos	2,98	BOM
8	Joanico da Costa Belo	Cairiri, 22 de Fevereiro de 1991	M	12.23.10.22	Economia & Negocio	Gestão Público	Licenciatura	5 Anos	3,07	MUITO BOM

Dili, 06 de Fevereiro de 2017

Xefe Komisaun Organizadora

Vice Reitor I

(Bernardetha Turi, S.Kom., M. Kom.)

(Gabriel Neves, S.Kom., M.Kom.)

**Koñecimentu Husi
Reitor IOB**

(DR. Augusto da Conceição Soares, SE., MM.)

DESPACHO N.º 003/GVM-ME/IX/2017

Autoriza o Instituto de Ciências da Saude (ICS) a conferir graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2017, os cursos autorizadas.

Considerando que foi concedido a **Instituto Ciências de Saude (ICS)** a acreditação Inicial através do Diploma Ministerial n.º 4/GM-ME/XII/2017, de 25 de Janeiro;

Em atenção ao Despacho n.º 03/REITOR-ICS-D/III/2017, do Magnífico Reitor da ICS, sobre determinação da comissão implementadora do júdício e graduação dos estudantes finalista Departamento da Enfermagem (D3) **Instituto Ciências da Saude de Dili.**

Importa agora autorizar as listas dos graduandos, submetidas pelo a **Instituto de Ciências da Saude (ICS)** ao Ministério da Educação, relativas aos estudantes que completaram os seus estudos em 2017.

Assim, ao abrigo do artigo 13.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 6/2015, de 11 de Março, e atento ao disposto no artigo 5.º do Diploma Ministerial n.º 4/GM-ME/XII/2017, de 25 de Janeiro, determino o seguinte:

1. Autorizo as listas dos graduandos do **Instituto de Ciências da Saude (ICS)** relativa ao ano de 2017 para a graduação do Grau da Bacharelato de Departamento da Enfermagem, e a consequente atribuição de diplomas e graus académicos aos estudantes que integram as mesma.
2. As listas mencionadas no número anterior são publicadas, na íntegra, em Anexo, delas constando o nome completo dos graduandos, respetivos faculdades e identificação do grau académico a atribuir.
3. O disposto no presente despacho entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Díli, 25 de 09 de 2017

Vice Ministra da Educação e Cultura

Lurdes Bessa

**DADOS DOS GRADUADOS PRIMEIROS DO INSTITÚTO CIÊNCIAS DA SAÚDE DILI
ANO ACADEMICA 2017**

Nú.	Nome dos Graduados	Data e Lugar do Nascimento	NRE	Ano Académico do Início	Curso Frequentado	Classificação Académico Final	O Grau de Conferido	Obs.
1	ABIANA DE ENCARNAÇÃO	HATO-BUILICO,30-12-1992	BE0131001	2013	Bacharelato	2,97	Bacharelato em Enfermagem	Bom
2	ABILIO MARTINS DA CRUZ	BAZARTETE,05-02-1993	BE0131002	2013	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
3	BENIGNA ROSARIO DE DEUS	HATO-BUILICO,08-02-1988	BE0131003	2013	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
4	CARLITO DA SILVA	MAUBARA,17-02-1992	BE0142005	2014	Bacharelato	2,97	Bacharelato em Enfermagem	Bom
5	CELESTE MARIA ALVES	BAZARTETE,11-06-1994	BE0131004	2013	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
6	CORNÉLIO DA COSTA PINTO	BAGUIA,24-05-1997	BE0142008	2014	Bacharelato	3,00	Bacharelato em Enfermagem	Muito Bom
7	EDUARDO DE ARAÚJO	ATAURO,05-10-1991	BE0131007	2013	Bacharelato	3,00	Bacharelato em Enfermagem	Muito Bom
8	ESPERANÇA ALVES	ATAURO,27-05-1986	BE0131008	2013	Bacharelato	2,97	Bacharelato em Enfermagem	Bom
9	EUGENIA MOTA FELICIDADE	AINARO,15-09-1987	BE0131009	2013	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
10	FÁTIMA DA COSTA SARMENTO	UE-BICAS,06-08-1993	BE0131010	2013	Bacharelato	3,52	Bacharelato em Enfermagem	Exelente
11	FRANCISCO ALVES	SANA,23-08-1978	BE0131012	2013	Bacharelato	3,50	Bacharelato em Enfermagem	Exelente
12	JACINTA ERCILIA MENDONCA	QUELICAI,17-08-1974	BE0131016	2013	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
13	JOEL FERNANDES	UMA-FERIC,02-01-1990	BE0131017	2013	Bacharelato	3,52	Bacharelato em Enfermagem	Exelente
14	JOSELINA NUNES XIMENES	TILOMAR,17-10-1993	BE0131018	2013	Bacharelato	3,55	Bacharelato em Enfermagem	Exelente
15	JUDITE GOMES	ATAURO,29-09-1989	BE0131019	2013	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
16	JULIO MENDONÇA DE ARAUJO	HATO-BUILICO,12-06-1989	BE0131020	2013	Bacharelato	2,85	Bacharelato em Enfermagem	Bom
17	MARTINHO DE ARAÚJO	HATO-BUILICO,10-02-1990	BE0131022	2013	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
18	NATALIA ARRANHADO BARROS	HATO-BUILICO,17-01-1995	BE0131023	2013	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
19	NAZARIO MOREIRA DA CRUZ	TURISCAI,30-06-1993	BE0131024	2013	Bacharelato	2,85	Bacharelato em Enfermagem	Bom
20	PALMIRA DA CONCEIÇÃO BAKHITA	TIBAR,22-01-1994	BE0131026	2013	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
21	PALMIRA SOARES DOÚTEL	HATO-BUILICO,03-02-1992	BE0131027	2013	Bacharelato	2,85	Bacharelato em Enfermagem	Bom
22	PRENCIOSA MARIAZINHA BARROS	AINARO,15-06-1993	BE0131025	2013	Bacharelato	3,00	Bacharelato em Enfermagem	Muito Bom
23	RÓDE SOARES MARIA	ATAURO,30-06-1991	BE0131028	2013	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
24	SALAMINA GABRIEL SOARES	ATAURO,06-09-1994	BE0131029	2013	Bacharelato	3,15	Bacharelato em Enfermagem	Muito Bom
25	SATURNINO SOARES	GOULOLO,04-09-1986	BE0131030	2013	Bacharelato	2,90	Bacharelato em Enfermagem	Bom
26	GUILHERMINA SOARES	LAUANA,02-05-1994	BE0142011	2014	Bacharelato	2,85	Bacharelato em Enfermagem	Bom
27	ILDEFONSO SOARES MAIA	DUCURAL,21-07-1993	BE0142012	2014	Bacharelato	3,54	Bacharelato em Enfermagem	Exelente
28	LINO GUTERRES VIANA DA SILVA	BAGUIA,23-09-1994	BE0142014	2014	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
29	LUCAS DE DEUS MARTINS	ERAULO,10-08-1993	BE0142016	2014	Bacharelato	2,85	Bacharelato em Enfermagem	Bom
30	LUIS MARCELO DE DEUS	DUCURAL,05-08-1993	BE0142017	2014	Bacharelato	2,95	Bacharelato em Enfermagem	Bom
31	TOMAZIANA SOARES SALSINHA	LETE FOHO,26-01-1985	BE0142027	2014	Bacharelato	2,97	Bacharelato em Enfermagem	Bom
32	XISTO TILMAN PEREIRA	ERMERA,03-06-1994	BE0142028	2014	Bacharelato	3,32	Bacharelato em Enfermagem	Muito Bom
33	ZELIA MARIA DA SILVA	FATO-BELA-OLI,28-11-1992	BE0142029	2014	Bacharelato	3,00	Bacharelato em Enfermagem	Muito Bom

Dili, 26 de Julho de 2017

Visto Pelo

O Reitor ICS

O Decano ICS

Chefe Departamento Enfermagem

(Miguel Quintão, Amd. Hosp, S.TPGz)

(Mario da Conceição, S.Kep.)

(Mateus Vicente, L.Enf.)

Decisão N.º2643/2017/PCFP

Considerando o requerimento licença sem vencimentos submetido pela funcionária e aprovado pela CFP;

Considerando o ofício 1136/DNRH/2017, de 18 de setembro, do MS, que está de acordo com o pedido;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de junho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública;

Considerando a alínea a) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP para nomear e exonerar funcionários públicos e em comissão de serviço os ocupantes dos cargos de direção e chefia;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão de delegação anteriormente citada, decide:

EXONERAR a Médica Geral Junior Maria Amélia Noronha Barreto cargo em comissão de serviço de Chefe do Gabinete de Garantia da Qualidade na Saúde, do Ministério da Saúde, a partir de 25 de setembro de 2017, em vista da concessão de licença sem vencimentos.

Publique-se

Dili, 26 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 2644/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do ofício n.º 227/UNTL/R/IX/2017, de 27 de setembro, da UNTL, da necessidade de estender a comissão de serviço dos ocupantes dos cargos de direção e chefia na estrutura da instituição até a conclusão da seleção por mérito;

Considerando que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função, segundo o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho, sobre o Regime de Cargo e Chefia na Administração Pública;

Considerando o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 25/2016, de 29 de Junho do Regime dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 5º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho e com base na decisão n.º 1897/2016, decide:

ESTENDER até 31 de dezembro de 2017, a comissão de serviço dos seguintes funcionários no exercício dos cargos de direção e chefia da UNTL, como adiante:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Luisinha Sarmento de Araujo	Diretora Nacional de Pagamentos e Propinas
Lourenço da Costa	Diretor Nacional de Receitas

Publique-se

Díli, 27 de setembro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 2646/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre a cessação da relação jurídica de trabalho da Função Pública, nos termos da lei acima citada.

Considerando a informação do ofício n.º 861/DGAF/DNRH-ME/IX/2017, de 20 de setembro, que informa a necessidade de substituição de cargo de direção escolar em vista do falecimento do titular;

Considerando o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 20/2011, de 8 de Junho, que altera o Decreto-Lei 27/2008, de 11 de Agosto (Regime das Carreiras e dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública);

Considerando o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 7/2010, de 19 de Maio, Regime Jurídico da Administração e Gestão do Sistema de Ensino Básico;

Considerando a alínea a) da Decisão número 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal os poderes da CFP para nomear ou exonerar funcionários públicos e em comissão de serviço os ocupantes dos cargos de direção e chefia;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública, decide:

1. EXONERAR João Carrascalão Pereira do cargo de Diretor Adjunto da EBC São Francisco Xavier Samalari, Baucau;
2. NOMEAR em substituição, pelo período de seis (6) meses, Carlos de Sousa Gama, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da EBC São Francisco Xavier Samalari, Baucau;

Publique-se

Díli, 27 de Setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Decisão n.º 2647/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do ofício n.º 12/VII/GM-MPF/2017, de 29 de setembro, do Ministro do Plano e Finanças, que trata da nomeação em substituição para cargos de direção e chefia na estrutura da instituição;

Considerando que o Decreto-Lei 9/2017, de 29 de março, revogou os artigos 5º, nr. 1, letra b, artigo 14º e 21º, do decreto-Lei 38/2015, de 7 de outubro (Orgânica do Ministério das Finanças) e extinguiu a Direção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças;

Considerando que o mesmo Decreto-Lei 9/2017, de 29 de março criou a Autoridade Aduaneira como sucessora da Direção-Geral das Alfândegas;

Considerando que a extinção de unidade orgânica constitui causa de cessação automática da comissão de serviço dos ocupantes de cargos de direção e chefia, nos termos do artigo 16º, do Decreto-Lei 25/2016, de 29 de junho;

Considerando que o MPF e a Comissão Instaladora pretendem iniciar o mais breve possível o processo de seleção por mérito para os cargos de direção e Chefia da Autoridade Aduaneira;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 5º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. CESSAR a comissão de serviço dos ocupantes dos cargos de direção e chefia da Direção-Geral de Alfândegas do Ministério das Finanças.

NOMEAR os seguintes funcionários públicos para, em substituição e pelo prazo de até seis meses, enquanto aguarda-se a realização do processo de seleção por mérito, exercer em comissão de serviço os seguintes cargos de direção e chefia da Autoridade Aduaneira:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
José António Fátima Abílio	Diretor-Geral da Autoridade Aduaneira
Julião José Ximenes	Diretor Nacional de Operações
Filomena Lay	Diretora Nacional de Administração e Recursos Internos
Ivo Manuel da Ressurreição F. Gomes	Diretor Nacional de Gestão e Conformidade Aduaneira
Valente António Freitas de Araújo	Chefe do Departamento de Operações
Lourenço de Carvalho dos Reis	Chefe do Departamento de Análise de Risco
Áureo da Cruz Belo	Chefe do Departamento de Anti-Fraude
Vital da Silva	Chefe do Departamento de Regulação Aduaneira
Jerónimo Vidal dos Santos	Chefe do Departamento de Armazéns, Entrepósitos e Zonas Francas
Quitéria António Sarmiento	Chefe do Departamento de Tributação Aduaneira
Gaspar Mendonça de Araújo	Chefe do Departamento de Logística e Financeiro
Justa Guterres da Conceição Pereira	Coordenadora da Unidade de Auditoria Interna e Ética, cargo equiparado a diretor nacional
Zeca Amaral	Coordenador da Unidade de Informática e Estatística Aduaneira, cargo equiparado a diretor nacional
Armindo dos Santos	Diretor da Alfândega do Aeroporto de Díli, cargo equiparado a Diretor Municipal
Eusébio da Conceição Santos	Diretor da Alfândega do Porto de Díli, cargo equiparado a Diretor Municipal
Alberto Seixas	Diretor da Alfândega de Maliana, cargo equiparado a Diretor Municipal
José Alves Caldas	Diretor da Alfândega de Covalima, cargo equiparado a Diretor Municipal
Aleixo Augusto Pereira	Diretor da Alfândega de Baucau, cargo equiparado a Diretor Municipal
José da Costa	Diretor da Alfândega de Oe-cusseAmbeno, cargo equiparado a Diretor Municipal
Domingos Baptista Gomes	Chefe da Delegação Aduaneira de Atauro, cargo equiparado a chefe de departamento
Rui Nelson de Carvalho Tilman	Chefe da Subunidade de Fiscalização Marítima, cargo equiparado a chefe de secção

Publique-se

Díli, 29 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Decisão n.º 2648/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do ofício n.º12/VII/GM-MPF/2017, de 29 de setembro, do Ministro do Plano e Finanças e os despachos 2 e 3/2017, que tratam da nomeação em substituição para cargos em comissão de serviço na estrutura da instituição;

Considerando que o Decreto-Lei 9/2017, de 29 de março, revogou os artigos 5º, nr. 1, letra b, artigo 14º e 21º, do decreto-Lei 38/2015, de 7 de outubro (Orgânica do Ministério das Finanças) e extinguiu a Direção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças;

Considerando que o mesmo Decreto-Lei 9/2017, de 29 de março criou a Autoridade Aduaneira como sucessora da Direção-Geral das Alfândegas;

Considerando que o MPF e a Comissão Instaladora pretendem iniciar o mais breve possível o processo de seleção por mérito para os cargos de direção e Chefia da Autoridade Aduaneira;

Considerando que a Comissão Instaladora da Autoridade Aduaneira não identificou funcionários públicos com as habilidades e experiências para o exercício das funções;

Considerando o processo seletivo simplificado realizado pela Comissão Instaladora que considerou aptos para o exercício temporário e provisório das funções aqueles contratados abaixo nominados que já se encontram a desempenhar estas atividades no âmbito da extinta Direção-Geral das Alfândegas;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os contratados adiante para, em substituição e pelo prazo de até seis meses, enquanto aguarda-se a realização do processo de seleção por mérito, exercer os seguintes cargos em comissão de serviço da Autoridade Aduaneira:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Viriato da Costa Seac	Coordenador da Unidade de Recurso e Assessoria Jurídica
Dionísio da Cruz Pereira	Diretor Nacional de Gestão de Riscos

Publique-se

Díli, 29 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Decisão n.º 2649/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do ofício n.º13/VII/GM-MPF/2017, de 29 de setembro, do Ministro do Plano e Finanças, que trata da nomeação em substituição para cargos de direção e chefia na estrutura da instituição;

Considerando que o Decreto-Lei 13/2017, de 5 de abril, revogou os artigos 5º, nr. 1, letra a, e artigos 6º a 13º, do decreto-Lei 38/2015, de 7 de outubro (Orgânica do Ministério das Finanças) e extinguiu a Direção-Geral de Impostos do Ministério das Finanças;

Considerando que o mesmo Decreto-Lei 13/2017, de 5 de abril criou a Autoridade Tributária como sucessora da Direção-Geral de Impostos;

Considerando que a extinção de unidade orgânica constitui causa de cessação automática da comissão de serviço dos ocupantes de cargos de direção e chefia, nos termos do artigo 16º, do Decreto-Lei 25/2016, de 29 de junho;

Considerando que o MPF e a Comissão Instaladora pretendem iniciar o mais breve possível o processo de seleção por mérito para os cargos de direção e Chefia da Autoridade Tributária;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. CESSAR a comissão de serviço dos ocupantes dos cargos de direção e chefia da Direção-Geral de Impostos do Ministério das Finanças.

NOMEAR os seguintes funcionários públicos para, em substituição e pelo prazo de até seis meses, enquanto aguarda-se a realização do processo de seleção por mérito, exercer em comissão de serviço os seguintes cargos de direção e chefia da Autoridade Tributária:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Mónica Rangel da Cruz	Diretora-Geral da Autoridade Tributária
Dionísio Correia	Diretor Nacional de Identificação dos Contribuintes
Uldarico Rodrigues	Diretor Nacional de Gestão Declarativa, Liquidação e Cobrança
Dulce Anabela dos Santos	Diretora Nacional de Contabilidade da Receita
Armindo Almeida	Diretor Nacional de Inspeção Tributária
Ostalina Belo	Chefe da Unidade de Sistemas de Informação, cargo equiparado a diretor nacional
Nuno Nogueira de Almeida	Chefe das Repartições Tributárias dos Municípios de Baucau, Manatuto, Lautém e Viqueque, cargo equiparado a diretor municipal
Abílio Américo Viegas	Chefe das Repartições Tributárias dos Municípios de Bobonaro, Manufahi, Ainaro e Covalima, cargo equiparado a diretor municipal
Luís Norberto dos Santos Pereira	Chefe das Repartições Tributárias dos Municípios de Díli, Liquiçá, Aileu e Ermera, cargo equiparado a diretor municipal
Francisco Sufa	Chefe da Repartição Tributária de Oe-Cusse Ambeno, cargo equiparado a diretor municipal

Publique-se

Díli, 29 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 2650/2017/CFP

Considerando que nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do ofício n.º 13/VII/GM-MPF/2017, de 29 de setembro, do Ministro do Plano e Finanças e os despachos 4, 5 e 6/2017, que tratam da nomeação em substituição para cargo em comissão de serviço na estrutura da instituição;

Considerando que o Decreto-Lei 13/2017, de 5 de abril, revogou os artigos 5º, nr. 1, letra a, e artigos 6º a 13º, do decreto-Lei 38/2015, de 7 de outubro (Orgânica do Ministério das Finanças) e extinguiu a Direção-Geral de Impostos do Ministério das Finanças;

Considerando que o mesmo Decreto-Lei 13/2017, de 5 de abril criou a Autoridade Tributária como sucessora da Direção-Geral de Impostos;

Considerando que o MPF e a Comissão Instaladora pretendem iniciar o mais breve possível o processo de seleção por mérito para os cargos de direção e Chefia da Autoridade Tributária;

Considerando que a Comissão Instaladora da Autoridade Tributária não identificou funcionários públicos com as habilidades e experiências para o exercício das funções;

Considerando o processo seletivo simplificado realizado pela Comissão Instaladora que considerou aptos para o exercício temporário e provisório das funções aqueles contratados abaixo nominados que já se encontram a desempenhar estas atividades no âmbito da extinta Direção-Geral de Impostos;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 5º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os contratados adiante para, em substituição e pelo prazo de até seis meses, enquanto aguarda-se a realização do processo de seleção por mérito, exercer os seguintes cargos em comissão de serviço da Autoridade Tributária:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Cirilo Mendonça	Diretor Nacional de Justiça Tributária
Ángelo Lay	Chefe do Departamento de Contabilidade da receita Petrolífera e Minerais
Nicodemus dos Reis Pereira	Coordenador do Gabinete de Recurso e Apoio Jurídico

Publique-se

Díli, 29 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 2651/2017/CFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública emitir decisões sobre os termos e condições de emprego na Função Pública, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a informação do ofício n.º 12/VII/GM-MPF/2017, de 29 de setembro, do Ministro do Plano e Finanças;

Considerando que o Decreto-Lei 9/2017, de 29 de março, revogou os artigos 5º, nr. 1, letra b, artigo 14º e 21º, do decreto-Lei 38/2015, de 7 de outubro (Orgânica do Ministério das Finanças) e extinguiu a Direção-Geral das Alfândegas do Ministério das Finanças;

Considerando que o mesmo Decreto-Lei 9/2017, de 29 de março criou a Autoridade Aduaneira como sucessora da Direção-Geral das Alfândegas;

Considerando que, com a extinção da Direção-Geral das Alfândegas, importa assegurar a colocação provisória dos funcionários daquela instituição, até a realização do processo seletivo para ingresso definitivo no quadro de pessoal da Autoridade Aduaneira;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no n.º 2, do artigo 5º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

DETERMINAR a colocação provisória dos funcionários públicos da extinta Direção-Geral das Alfândegas na

Autoridade Aduaneira, até que seja realizado o processo de seleção para ingresso definitivo nos quadros da referida autoridade.

Publique-se

Díli, 29 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão n.º 2652/2017/CFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública emitir decisões sobre os termos e condições de emprego na Função Pública, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando a informação do ofício n.º 13/VII/GM-MPF/2017, de 29 de setembro, do Ministro do Plano e Finanças;

Considerando que o Decreto-Lei 13/2017, de 5 de abril, revogou os artigos 5.º, nr. 1, letra a, e artigos 6.º a 13.º, do decreto-Lei 38/2015, de 7 de outubro (Orgânica do Ministério das Finanças) e extinguiu a Direção-Geral de Impostos do Ministério das Finanças;

Considerando que o mesmo Decreto-Lei 13/2017, de 5 de abril criou a Autoridade Tributária como sucessora da Direção-Geral de Impostos;

Considerando que, com a extinção da Direção-Geral de Impostos, importa assegurar a colocação provisória dos funcionários daquela instituição, até a realização do processo seletivo para ingresso definitivo no quadro de pessoal da Autoridade Tributária;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na alínea a) do n.º 2, do artigo 5.º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

DETERMINAR a colocação provisória dos funcionários públicos da extinta Direção-Geral de Impostos na Autoridade Tributária, até que seja realizado o processo de seleção para ingresso definitivo nos quadros da referida autoridade.

Publique-se

Díli, 29 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Decisão Nº2653/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando o ofício n.º 11/GM/MPF/2017, de 28 de setembro, que apresenta proposta de nomeação em substituição para exercer em comissão de serviço cargos de direção no Ministério do Plano e Finanças.

Considerando também que o pessoal de direção e chefia é nomeado em comissão de serviço pela Comissão da Função Pública, segundo o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 20/2011, de 08 de Junho, que altera o Decreto-Lei n.º 27/2008, de 11 de Agosto, sobre Regime das Carreiras e dos Cargos de Direção e Chefia da Administração Pública;

Considerando a delegação contida na decisão nr. 1897/2016, tomada na 55ª Reunião Extraordinária de 23 de março;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

NOMEAR os seguintes funcionários para, em substituição até 31 de dezembro de 2017, exercer em comissão de serviço os seguintes cargos de direção no Ministério do Plano e Finanças:

Nome	Cargo em Comissão
Martinho Lopes	Diretor Geral dos Serviços Corporativos
Timótea Pompéia Marques	Diretora Nacional de Monitorização e Gestão do Património do Estado

Publique-se

Díli, 29 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho Nº 4433/2017/PCFP

Considerando o ofício 795/GSG/2017, de 18 de setembro, do MAP, que informou a ausência de funcionário, sem justificação.

Considerando a existência de indícios da prática de infração disciplinar por parte de funcionário do MAP.

Considerando a Deliberação n.º 19/2017, de 19 de julho, da Comissão da Função Pública, que delegou ao Presidente da CFP, a competência para instaurar o procedimento administrativo disciplinar.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a deliberação de delegação acima citada, decide:

1. Determinar a abertura de procedimento disciplinar para investigar a conduta de Orlando Marques, do MAP;
2. Designar o Diretor Nacional de Ética, Disciplina e Procedimento Administrativo do Secretariado da Comissão da Função Pública como instrutor do processo.

Publique-se

Díli, 26 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho Nº 4434/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando o requerimento de licença do funcionário e aprovação do Ministério, sob o ofício n.º 1136/DNRH/IX/2017, de 18 de setembro.

Considerando também que o artigo 54.º do Estatuto da Função Pública, estabelece as condições da concessão de licença sem vencimento;

Considerando a alínea c) da decisão 1897/2016/CFP, que delegou ao Presidente ou ao seu substituto legal, os poderes da CFP para conceder licença sem vencimentos, licença especial sem vencimentos e licença para fins de estudo para os funcionários públicos;

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugada com a decisão acima citada, decide :

CONCEDER licença sem vencimentos à Médica Geral Junior Maria Amélia Noronha Barreto, do Ministério da Saúde, pelo período de dois anos, desde 25 de setembro de 2017 até 25 de setembro de 2019.

Publique-se

Díli, 25 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º4435/2017/PCFP

Considerando o ofício 747/2017, de 21 de setembro, do MAE, que solicitou a reintegração do funcionário aos quadros da Função Pública por término do período da licença.

Considerando que cabe à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública.

Considerando também que compete à Comissão da Função Pública decidir relativamente às licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 08 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 40/2008, de 29 de outubro, sobre Regime das Licenças e das Faltas dos Trabalhadores da Administração Pública.

Considerando a licença sem vencimentos concedida pelo despacho 3914/2017, do Presidente da CFP;

Considerando as competências da CFP delegadas ao Presidente ou ao seu substituto legal nos termos da decisão, 1897/2016/CFP.

Assim, o Presidente da Comissão da Função Pública, nos termos das competências previstas na Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, que cria a Comissão da Função Pública, conjugadas com as competências da decisão acima citada, decide:

REINTEGRAR a TA Grau E Madalena da Conceição Soares da Costa aos quadros da Função Pública, determinando o retorno ao MAE, com os efeitos a partir de 19 de setembro de 2017.

Publique-se.

Díli, 26 de setembro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho n.º 4436/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão N.º 19/2009, de 22 de outubro e do Decreto-Lei nr. 21/2011, de 08 de junho.

Considerando a concordância MJ, manifestada no requerimento do funcionário;

Considerando que o funcionário está inscrito em formação no Centro de Formação Jurídica e Judiciária;

Considerando o que dispõe o artigo 53º, inciso I, “f”, do Estatuto da Função Pública;

Considerando que o objecto do evento de capacitação é de relevância para a Administração Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei n.º 7/2009, de 15 de julho, e atendendo ao disposto no artigo 7º da mesma Lei, decide:

Conceder licença com vencimento para fins de estudo, pelo período compreendido entre 15 de maio de 2017 a 15 de maio de 2019 ao TS Grau B Evangelino Belo, do MJ.

Publique-se.

Díli, 27 de setembro de 2017.

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º4437/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei N.º 21/2011.

Considerando o requerimento encaminhado pelo Ministério da Educação em 20 de setembro de 2017;

Considerando que o funcionário foi eleito membro do Parlamento Nacional para a IV Legislatura;

Considerando o que dispõe o número 1 do artigo 55º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso

das competências próprias previstas no artigo 15º da Lei Nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

CONCEDER licença especial sem vencimentos ao Professor DARIO MADEIRA, do Ministério da Educação, enquanto exercer mandato político como deputado ao Parlamento Nacional.

Publique-se.

Dili, 27 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º4438/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector publico, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei Nº 21/2011.

Considerando o Decreto do Presidente da República que nomeou os membros do VII Governo Constitucional;

Considerando o que dispõe o número 1 do artigo 55º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º da Lei Nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

CONCEDER licença especial sem vencimentos ao Leitor Valentim Ximenes, da UNTL, enquanto exercer mandato político como membro do Governo.

Publique-se.

Dili, 28 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º4439/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector

publico, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei Nº 21/2011.

Considerando o Decreto do Presidente da República que nomeou os membros do VII Governo Constitucional;

Considerando o que dispõe o número 1 do artigo 55º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º da Lei Nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

CONCEDER licença especial sem vencimentos à TS Grau B FLORENTINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MARTINS SMITH, enquanto exercer mandato político como membro do Governo.

Publique-se.

Dili, 28 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º4440/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector publico, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei Nº 21/2011.

Considerando que o funcionário foi eleito membro do Parlamento Nacional para a IV Legislatura;

Considerando o que dispõe o número 1 do artigo 55º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º da Lei Nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

CONCEDER licença especial sem vencimentos à Professora MARIA ANABELA SÁVIO, do Ministério da Educação,

enquanto exercer mandato político como deputada ao Parlamento Nacional.

Publique-se.

Dili, 27 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º4441/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector publico, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei N° 21/2011.

Considerando que o funcionário foi eleito membro do Parlamento Nacional para a IV Legislatura;

Considerando o que dispõe o número 1 do artigo 55º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º da Lei N° 7/2009, de 15 de Julho, decide:

CONCEDER licença especial sem vencimentos à Professora ANGÉLICA DA COSTA, do Ministério da Educação, enquanto exercer mandato político como deputada ao Parlamento Nacional.

Publique-se.

Dili, 27 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º4442/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector publico, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei N° 21/2011.

Considerando que o funcionário foi eleito membro do Parlamento Nacional para a IV Legislatura;

Considerando o que dispõe o número 1 do artigo 55º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º da Lei N° 7/2009, de 15 de Julho, decide:

CONCEDER licença especial sem vencimentos ao TP Grau C DOMINGOS SÁVIO CABRAL RIBEIRO, do Ministério da Agricultura e Pescas, enquanto exercer mandato político como deputado ao Parlamento Nacional.

Publique-se.

Dili, 27 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º4444/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector publico, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei N° 21/2011.

Considerando que o funcionário foi eleito membro do Parlamento Nacional para a IV Legislatura;

Considerando o que dispõe o número 1 do artigo 55º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º da Lei N° 7/2009, de 15 de Julho, decide:

CONCEDER licença especial sem vencimentos ao Professor ALEXANDRINO CARDOSO DA CRUZ, do Ministério da Educação, enquanto exercer mandato político como deputado ao Parlamento Nacional.

Publique-se.

Dili, 27 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Despacho N.º4445/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector publico, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei N° 21/2011.

Considerando que o funcionário foi eleito membro do Parlamento Nacional para a IV Legislatura;

Considerando o que dispõe o número 1 do artigo 55º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º da Lei N° 7/2009, de 15 de Julho, decide:

CONCEDER licença especial sem vencimentos a TP Grau C FÉLIX DA COSTA, do Ministério da Administração Estatal, enquanto exercer mandato político como deputado ao Parlamento Nacional.

Publique-se.

Dili, 27 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho N.º4446/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector publico, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei N° 21/2011.

Considerando que o funcionário foi eleito membro do Parlamento Nacional para a IV Legislatura;

Considerando o que dispõe o número 1 do artigo 55º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º da Lei N° 7/2009, de 15 de Julho, decide:

CONCEDER licença especial sem vencimentos a TS Grau B ILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, do Ministério da Adminis-

tração Estatal, enquanto exercer mandato político como deputada ao Parlamento Nacional.

Publique-se.

Dili, 27 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho N.º4447/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector publico, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei N° 21/2011.

Considerando que o funcionário foi eleito membro do Parlamento Nacional para a IV Legislatura;

Considerando o que dispõe o número 1 do artigo 55º do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15º da Lei N° 7/2009, de 15 de Julho, decide:

CONCEDER licença especial sem vencimentos a Leitor BRÍGIDA ANTÓNIO CORREIA, da UNTL, enquanto exercer mandato político como deputada ao Parlamento Nacional.

Publique-se.

Dili, 27 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

Despacho N.º4448/2017/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector publico, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública

conceder as licenças sem vencimento, nos termos do Decreto-Lei N° 21/2011.

Considerando que o funcionário foi eleito membro do Parlamento Nacional para a IV Legislatura;

Considerando o que dispõe o número 1 do artigo 55° do Estatuto da Função Pública;

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15° da Lei N° 7/2009, de 15 de Julho, decide:

CONCEDER licença especial sem vencimentos ao Leitor JÚLIO TOMÁS PINTO, da UNTL, enquanto exercer mandato político como deputado ao Parlamento Nacional.

Publique-se.

Dili, 27 de setembro de 2017

Faustino Cardoso Gomes

Presidente da CFP

Anunsiu Publiku No. T/PRAC/2017/07

Taxa Selu ba Atividade

Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodaviariu ba Abastesimentu Kombustível

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Feveireiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lisensiada ne'ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : **Esperança Timor Oan, Lda Sucursal**
Lokalizasaun ba Atividade : **Sau, Manatuto**
Taxa Lisensa : **USD 3,450.00 (Rihun Tolu Atus Ha'at Lima Nulu Dólar Amerikanu)**
Selu ba Periodu : **Tinan Ida (1) hahu hosi(29 Maiu 2017 to'o 28 Maiu 2018)**
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba Abastesimentu Kombustível**
Numeru Resibu : **00110**
2. Naran Lisensiada : **East Gas Corporation, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Rua 20 de Maiu, Nain Feto, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 2,350.00 (Rihun Rua Atus Tolu Lima Nulu Dólar Amerikanu)**
Selu ba Periodu : **Tinan Ida (1) hahu hosi(09 Outubru 2017 to'o 08 Outubru 2018)**
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba Abastesimentu Kombustível**
Numeru Resibu : **00140**
3. Naran Lisensiada : **Esperança Timor Oan, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Rua Paiol, Lahane Orinetal, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 8,350.00 (Rihun Walu Atus Tolu Lima Nulu Dólar Amerikanu)**
Selu ba Periodu : **Tinan Ida (1) hahu hosi(29 Outubru 2017 to'o 28 Outubru 2018)**
Selu ba Atividade : **Marketing – Instalasaun no Operasaun ba Postu Rodoviariu ba Abastesimentu Kombustível**
Numeru Resibu : **00141**

Anunsiu Publiku No. T/AK/2017/04
Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loraon 1 Feveiru kona-ba setor Downstream , Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lista lisensiada ne'ebe selu Taxa Annual:

1. Naran Lisensiada : **Oil and Gas Venture (OGV) Unipessoal, Lda**
Lokalizasaun ba Atividade : **Rua Farol, Motael, Vera Cruz, Dili**
Taxa Lisensa : **USD 945.00(Atus Sia Ha'at Nolu Resin Lima Dólar Amerikanu)**
Selu ba Períodu : **Fulan Rua(2) ho Balu Hahu hosi (12 Outubro 2017 to'o 21 Dezembru 2017)**

Selu ba Atividade : **Komersializasaun Kombustível**
Numeru Resibu : **00144**

Anunsiu Publiku No. LO/AK/2017/04
Atribuisaun Lisensa Downstream ba Atividade Komersializasaun

Baseia ba Artigu 8 alinea 1 no Artigu 16 alinea 1 no 2 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loraon 1 Feveiru kona-ba setor Downstream.

Autoridade Nacional do Petróleo e Minerais (ANPM) hakarak halo anunsiu publiku kona-ba atribuisaun Lisensa ba rekerente ne'ebe halao hela atividade Downstream nian iha periodu 2017.

1. Naran Lisensiada : **Oil and Gas Venture(OGV) Unipessoal, LDA**
Atividade Downstream : **Komersializasaun Kombustível**
Lokalizasaun ba Atividade : **Rua Farol, Motael, Vera Cruz , Dili**
Durasan ba Lisensa : **Tinan Sanolu (10)-(12/10/2017- 11/10/2027)**
Numeru Lisensa nian : **ANPM/C/2017/0011**